



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita
Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.359, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Exonera o Secretário Municipal da Administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal da Administração, o Sr. DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 31 de outubro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.360, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Exonera o Secretário Municipal de Planejamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. NILSON GHIRARDELLO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 31 de outubro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.361, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Exonera a Secretária Municipal da Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal da Educação, a Sra. MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 31 de outubro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.362, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Exonera a Secretária Municipal de Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Cultura, a Sra. TATIANA PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 31 de outubro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.365, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Nomeia o Secretário Municipal de Planejamento Interino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LUIS RENATO FUZEL, portador da matrícula nº 34.866, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 31 de outubro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.366, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Nomeia o Secretário Municipal de Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS, portador da matrícula nº 35.758, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 31 de outubro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.367, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Nomeia o Secretário Municipal da Administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nomeia o Sr. CRISTIANO RICARDO ZAMBONI, portador da matrícula nº 23.521, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 31 de outubro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.368, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022

Nomeia o Secretário Municipal da Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal da Educação, o Sr. NILSON GHIRARDELLO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 31 de outubro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II**Secretarias Municipais**

Secretaria da Administração
Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: Exonera, a partir de 01/11/2022, portaria nº 2641/2022, **LARISSA CECILIA MALDONADO BUENO**, RG. 45xxxxx53, matrícula nº 35744, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Mulheres, do **GABINETE DA PREFEITA**, conforme processo nº 158.096/2022.

Exonera, a partir de 01/11/2022, portaria nº 2642/2022, **CLOVIS APARECIDO CAVENAGHI PEREIRA**, RG. 98xxxx15, matrícula nº 35423, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Estratégica em Educação, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**, conforme processo nº 158.097/2022.

Exonera, a partir de 01/11/2022, portaria nº 2643/2022, **ANDRE GUTIERREZ BOICENCO**, RG. 28xxxxx19, matrícula nº 33632, do cargo em comissão de Assessor em Infraestrutura e Gestão Tecnológica, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**, conforme processo nº 158.100/2022.

Exonera, a partir de 01/11/2022, portaria nº 2644/2022, **MARTA AZARIAS CRUZ**, RG. 25xxxxx01, matrícula nº 35820, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, conforme processo nº 158.102/2022.

Exonera a pedido, a partir de 01/11/2022, portaria nº 2645/2022, **PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS**, RG. 26xxxxx45, matrícula nº 35758, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ação Cultural, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**, conforme processo nº 158.115/2022.

DISPENSA: Dispensa a pedido, a partir de 01/11/2022, portaria nº 2646/2022, **CRISTIANO RICARDO ZAMBONI**, RG. 26.xxxxx15, matrícula nº 23521, da função de confiança de Diretor de Divisão de Licitação, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO**, conforme processo nº 158.123/2022.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041